



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS  
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS/SP.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS- APAE**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº **014/2023** ref. **Emenda Impositiva nº06/2022**

OBJETO: tem por objeto oferta de atendimento especializado às pessoas com deficiência múltiplas, intelectuais, auditiva, física, visual e com condutas atípicas do Município da Estância Turística de Brotas, contemplando a realização de até 40 atendimentos neuropediátricos mensais; até 30 exames de eletroencefalograma mensais e até 25 laudos dos exames de Eletroencefalograma mensais. Durante os meses de Setembro a Novembro de 2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

EXERCÍCIO(1): 31/05/2023 a 31/12/2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS  
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO

site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Brotas, 31 de Maio de 2023.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Corrêa  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 180.113.858-36

### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Marcelo José Olivato  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 305.828.268-02

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Thamara Cristina Alamino  
Cargo: Presidente  
CPF.nº367.903.258-75

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Corrêa  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 180.113.858-36  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Handwritten signatures in blue ink: "Veu Paula" and "A".



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS  
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: Marcelo José Olivato  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 305.828.268-02  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Thamara Cristina Alaminio  
Cargo: Presidente  
CPF.nº367.903.258-75  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Advogado  
Nome: LUIZ HENRIQUE DE GODOY  
Cargo: Advogado  
CPF: 040.834.998-00

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome: ROSÂNGELA ALVES DE BRITO  
Cargo: Supervisora Escolar  
CPF: 739.896.579-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome: PAULA PEREIRA SANTANA  
Cargo: Agente de Saúde  
CPF: 328.019.448-23  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome: REJANE SALVATTI  
Cargo: Chefe de Setor de Convênios  
CPF: 161.949.768-96  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS  
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

Nome: **EDSON ROBERTO PINOTTI**

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 085.372.508-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

kan Pavea